

I - Em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 2011;

II - Nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018;

III - Quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada, por meio de cláusula específica, em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, cuja celebração deverá ser informada pelo responsável ao Encarregado Geral do Município para comunicação à autoridade nacional de proteção de dados;

IV - Na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.

Art. 13º Em quaisquer das hipóteses previstas no artigo anterior deverá ser assegurado que:

I - A transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo órgão municipal à entidade privada;

II - As entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal.

Art. 14º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais a pessoa de direito privado, desde que:

I - O Encarregado Geral informe a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, na forma do regulamento federal correspondente;

II - Seja obtido o consentimento do titular, salvo:

a) Nas hipóteses de dispensa de consentimento previstas na Lei Federal nº 13.709, de 2018;

b) Nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos do art. 12, inciso II deste Decreto;

c) Nas hipóteses do art. 13 deste Decreto.

Parágrafo único. Sempre que necessário o consentimento, a comunicação dos dados pessoais a entidades privadas e o uso compartilhado entre estas e os órgãos e entidades municipais poderão ocorrer somente nos termos e para as finalidades indicadas no ato do consentimento.

Art. 15º Os planos de adequação devem observar, no mínimo, o seguinte:

I - Publicidade das informações relativas ao tratamento de dados em canais de fácil acesso, preferencialmente nas páginas dos órgãos e entidades na internet, bem como no Portal da Transparência;

II - Atendimento das exigências que vierem a ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do art. 23, § 1º, e do art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº 13.709, de 2018;

III - Manutenção de dados em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado de dados com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

Art. 16º As entidades integrantes da Administração Municipal indireta que atuarem em regime de concorrência, sujeitas ao disposto no art. 173 da Constituição Federal, deverão observar o regime relativo às pessoas jurídicas de direito privado particulares, exceto quando estiverem operacionalizando políticas públicas e no âmbito da execução delas, nos termos do art. 24 da Lei nº 13.709, de 2018.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º Os casos Omissos deverão ser dirimidos tendo em vista o contido na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, ou outra que vier a substituí-la, sendo tal norma legal fundamento de validade geral do presente decreto.

Art. 18º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, em 16 de agosto de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2E58D8D8

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 31.07.001/2023

ATO Nº 31.07.001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **FRANCISCO GLAUBER DE SOUZA ALVES**, do cargo em comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO**, vinculado a **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Julho de 2023.

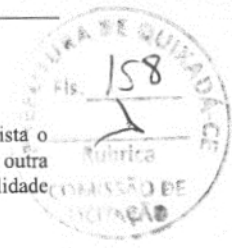
RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FA1C670C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 04.001/2023-CP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira de que trata a Lei nº 9.796/1999 e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto a Receita Federal do Brasil - RFB e a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta e ou indiretamente pelo município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Administração do município de Quixadá-Ce, com data de abertura para o dia 25 de setembro de 2023, às 09h00min na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-Ce, maiores informações no endereço acima e nos sites: www.tce.ce.gov.br e www.quixada.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ECONOMIA



RUBENS FROTA

ECONOMIA

Nome sujo: 50% no negativo

Metade dos consumidores com nome sujo não consegue sair do cadastro negativo, aponta pesquisa Quast. De acordo com o levantamento, 56% dos brasileiros já foram incluídos no SPC e na Serasa, e 51% afirmaram que não limpam os nomes. O instituto entrevistou presencialmente 2.029 pessoas com 16 anos ou mais de 10 a 14 de agosto, em levantamento com margem de erro de 2,2 pontos percentuais, para mais ou para menos. Segundo a pesquisa, a maior concentração de consumidores que já tiveram o nome sujo ganha até dois salários mínimos (58%) e de dois a cinco salários (58%). O percentual de quem ganha acima de cinco salários também é alto (50%).

Entre aqueles que ainda têm pendências financeiras, 66% afirmaram ter muitas dívidas, 72% disseram enfrentar dificuldades para pagá-las. A maior parte deles (38%) está na região Centro-Oeste do País. São seguidos de Nordeste (35%), Sudeste (29%) e Sul (25%). O cartão de crédito e a maior causa de endividamento dos brasileiros que ganham mais de cinco salários mínimos (37%), para quem ganha entre dois e cinco (35%) e para os que ganham até dois salários (31%). Outras dívidas consomem o salário dos entrevistados também. A prestação de um imóvel, financiamento ou aluguel chega a ser 14% das dívidas, seguido por 11% de empréstimos bancários. No recorte de rendimentos, pretos e pardos somam 70% dos que afirmaram ter muitas dívidas atualmente, ante 27% de brancos. Até julho, a Serasa registrou 71,41 milhões de inadimplentes.

Litígio Zero

A Receita arrecadou, até agora, R\$ 3,6 bilhões com o programa Litígio Zero, lançado em janeiro pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda) para impulsionar a arrecadação neste ano. O programa permite a negociação de dívidas tributárias que são alvo de disputa entre Fisco e contribuintes no âmbito administrativo. Para pequenos valores, também é possível incluir débitos inscritos na dívida ativa da União. Em alguns casos, o desconto sobre multas e juros pode chegar a 100%.

Cara energia

A Aneel aprovou, ontem, a abertura de consulta pública para discutir a redução de até 36,9% dos valores das bandeiras tarifárias, cobrança adicional cobrada na conta de luz a depender das condições de geração de energia no País. O órgão regulador irá receber sugestões e contribuições sobre o tema entre 23 de agosto e 6 de outubro. Após essa fase, o assunto retorna para discussão no colegiado. A área técnica da agência propôs redução em todas as bandeiras tarifárias.

Juros altos emperram confiança de empresários

A confiança das MPes contabilizou leve queda em julho, cedendo 0,8 ponto, após dois meses consecutivos em crescimento. O estudo do Sebrae em parceria com a FGV mostra que o recuo foi observado principalmente, no comércio (-2,1 pontos) e na indústria de transformação (-2 pontos), embora serviços (-0,8 ponto) também tenha registrado um desempenho negativo. A menor confiança sinaliza que os donos de pequenas empresas ainda estão operando em um ambiente de negócios com dificuldade e seguindo com cautela, especialmente quanto às expectativas de curto prazo.

'Lupa'

A ministra do Planejamento, Simone Tebet, afirmou que o Governo vai passar uma "lupa" sobre eventuais fraudes e erros nos benefícios do INSS, para levantar recursos para recompor o orçamento 2024. Nas palavras dela, o TCU falou que, de R\$ 1 trilhão de benefícios, há 10% de erros ou fraudes. Segundo ela, 1% ou 2% de R\$ 1 trilhão são exatamente entre R\$ 10 bi e R\$ 20 bi para recompor o orçamento de todos os ministérios, "que teriam em um primeiro uma perda de 2023 para 2024", completou.

Desenrola

Cerca de R\$ 9,5 bilhões em dívidas foram negociadas em um mês do Programa Desenrola, segundo informou a Febraban. O dado refere-se ao período de 17 de julho a 18 de agosto. Em número de contratos, foram 1,5 milhão de dívidas negociadas, alcançando 1,1 milhão de clientes. O volume financeiro do levantamento é relativo à Faixa 2, no qual os débitos bancários são negociados diretamente com a instituição financeira em condições especiais. A adesão ao programa segue até 31 de dezembro.

Pix: BC admite vazamento de 238 chaves

O Banco Central informou, ontem, que houve uma "falha pontual" que expôs 238 chaves Pix. A brecha foi corrigida a tempo para não afetar mais usuários. "As informações obtidas são de natureza cadastral, que não permitem movimentação de recursos, nem acesso às contas ou a outras informações financeiras", disse o BC em nota. Segundo o BC, as 238 contas correspondem a "0,00004% das

Tebet diz que governo passará 'lupa' contra fraudes e erros do INSS

A ministra do Planejamento também defendeu uma revisão dos gastos tributários do país, que ela apontou que podem chegar a R\$ 400 bilhões

O governo está de olho nas fraudes e erros envolvendo o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Foi o que afirmou a ministra do Planejamento, Simone Tebet, nessa terça-feira (22/08). Segundo ela, o governo federal vai passar uma "lupa" sobre eventuais fraudes e erros nos benefícios. A finalidade é levantar recursos para recompor o orçamento 2024. "O INSS, em um determinado ano, não sei se foi em 2021 ou 2022, deu um salto significativo de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, de aposentadoria, muito acima da média anual. Não sei se foi no período eleitoral, não sei o que foi que aconteceu", afirmou a ministra.

Tebet seguiu falando: "Mas o Tribunal de Contas da União falou que, de R\$ 1 trilhão de benefícios, pode ter algo em torno de 10% de erros ou fraudes. Se ficarmos com 1% de R\$ 1 trilhão, ou 2% de R\$ 1 trilhão nessa lupa que temos e que iremos fazer em relação às fraudes e erros do INSS são exatamente entre R\$ 10 bi e R\$ 20 bi que nós precisamos e temos que fazer para recompor o orçamento de todos os ministérios, que teriam em um primeiro uma perda de 2023 para 2024", completou.

A ministra disse isso ao participar do painel de abertura do seminário Reforma Tributária, Seminário de Avaliação e Melhoria do Gasto Público, na sede do Ministério do Planejamento. Também participaram



Tebet defendeu revisão dos gastos tributários do país, que ela apontou que podem chegar a R\$ 400 bi

da mesa de abertura outros ministros do governo.

Tebet também defendeu uma revisão dos gastos tributários do país, que ela apontou que podem chegar a R\$ 400 bilhões, e apontou que algumas desonerações de alimentos podem ser revistas. A respeito da eficácia da retirada de tributos sobre a cesta básica, da

forma como está, segundo ela, pode não corrigir distorções, tendo em vista que o básico dos alimentos desonerados são consumidos pelas camadas mais abundantes e mais pobres da população.

A ministra do Planejamento também defendeu a avaliação dos gastos públicos brasileiros, e disse que o

país "gasta muito e gasta mal". No entanto, acrescentou que essa radiografia não significará corte de gastos e sim reorientação do orçamento. O objetivo de uma avaliação não é o corte de gastos e sim a melhoria e qualidade dos gastos, justamente gastar melhor e naquilo que vai ter um impacto maior para a sociedade", afirmou a ministra.

Transporte projeta R\$ 12,5 bilhões para encomenda de navios no Brasil

A Transpetro, subsidiária da Petrobras para a área de transportes, projeta em R\$ 12,5 bilhões os investimentos necessários para a encomenda dos 25 navios previstos no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado pelo governo federal há duas semanas. O prazo total de construção é de oito anos. Segundo o presidente da companhia, Sergio Bacchi, as licitações devem ser lançadas em janeiro, dividi-

das em três lotes de navios: gasoseiros, embarcações para transporte de derivados claros e para transporte de derivados escuros.

A retomada de encomendas à indústria naval brasileira é uma das promessas de campanha do atual governo. Após 2014, quando o setor atingiu o pico de obras e emprego, estaleiros fecharam portas deixando obras inacabadas, empresas iniciaram processos de

recuperação judicial e executivos foram denunciados por corrupção.

Bacchi disse que a empresa não pode errar de novo, ao fazer referência aos escândalos de corrupção em governos passado, e pediu a Controladoria Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU) para fiscalizar o processo. "Não vai ser a qualquer preço nem a qualquer prazo", disse. A Transpetro tem

atualmente uma frota de 26 navios, com idade média de oito anos, que presta serviço à Petrobras no transporte marítimo de petróleo e derivados. A empresa segue em busca de outros clientes e está em negociações com parceiros no Suriname, que recentemente descobriu grandes reservas de petróleo e gás, e mira também a Guiana, que desponta hoje como o mais novo país petrolífero do continente.

MIRANTE DO AZUAGAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. SPE
CNPJ 34.883.331/0001-39
Torna pública que recebeu do SEAMP a licença de prévia para um CENTRO COMERCIAL nº 224/2023 com validade até 22/08/2027, localizada na Avenida Nossa Senhora de Lourdes nº 554, Bairro Mirante do Aquaruz, no Município de Aquiraz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas.

MIRANTE DO AZUAGAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. SPE
CNPJ 34.883.331/0001-39
Torna pública que recebeu do SEAMP a licença de instalação para um CENTRO COMERCIAL, localizada na Avenida Nossa Senhora de Lourdes nº 554, Bairro Mirante do Aquaruz, no Município de Aquiraz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas.

CTN ENERGIAS E PROJETOS LTDA
Torna pública que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da PM de Varzea Alegre-CE, a Regularização da Licença Ambiental Simplificada para Implantação de Usina de Mineração Solar Fotovoltaica – UPV Varzea Alegre II, localizada no município de Varzea Alegre-CE, na Localidade de Sítio Umarizal Zona Rural deste município. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas Construtivas de Licenciamento Ambiental.

CTN ENERGIAS E PROJETOS LTDA
Torna pública que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da PM de Varzea Alegre-CE, a Regularização da Licença Ambiental Simplificada para Implantação de Usina de Mineração Solar Fotovoltaica – UPV Varzea Alegre II, localizada no município de Varzea Alegre-CE, na Localidade de Sítio Umarizal Zona Rural deste município. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas Construtivas de Licenciamento Ambiental.

ACACENT DATA CENTERS LOCAÇÃO E SERVIÇOS SA torna pública que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMAU e Fundação de Amparo de Desenvolvimento e Promoção de Serviços Esportivos, localizada na TRAVESSA FRANCISCO PARRUCO, FORTALEZA, 1181 GALVÃO 4 - ALTO HORIZONTE - Município de Maracanaú, Estado do Ceará - ARRENDAMENTO PÚBLICO E





Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastro de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2208.01/2023, que será realizado no dia 11 de Setembro de 2023, às 09h00min (Horário de Brasília), conforme especificado no Edital, cujo objeto é a seleção de melhor proposta visando Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em realizações de eventos compreendendo locação de estrutura, atrações, divulgação, equipe de apoio, segurança, iluminação, decoração junto as Diversas Secretarias do Município de Morrinhos - CE, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Morrinhos – Ce, 22 de Agosto de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 1608.01/2023 - PE. Objeto: aquisição de material escolar, destinado a atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil do Município de Alcântaras/Ce, conforme Portaria nº 14, de 28 de março de 2023, do Ministério da Educação/Secretaria de Educação do Governo Federal, tudo conforme o Termo de Referência. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Parcelado. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Alcântaras-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 23 de Agosto de 2023 a 05 de Setembro de 2023 até às 08h00min (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 05 de Setembro de 2023, às 08h00min (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 05 de setembro de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Rua Antonino Cunha, 361, Centro - Alcântaras - CE, no licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 3640-1033. **Alcântaras/Ce, 23 de Agosto de 2023. Charillys Alcântara Soares - Pregoeiro Municipal.**

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01-01-SEDUMASP, resultante da Tomada de preços nº 2023.01.30.01-TP. Contratado: Construtora AG LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Abraão de Aquino Guimarães. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de adequação da estrada vicinal no trecho da BR 122 à sede do Distrito de São João dos Queiroz, Município de Quixadá/CE, de acordo com convênio nº 914331/2021, pt nº 107.8200-37, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria. O presente Termo Aditivo tem por objetivo consignar uma supressão de valor correspondente a aproximadamente 3,51% do valor global do contrato. Data da assinatura: 10/08/2023.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 04.001/2023-CP. O Presidente da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira de que trata a Lei nº 9.796/1999 e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto a Receita Federal do Brasil - RFB e a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta e ou indiretamente pelo município, de responsabilidade da Secretaria de Administração do município, com data de abertura para o dia 25/09/2023, às 09h na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, maiores informações no endereço acima e nos sites: www.tce.ce.gov.br e www.quixada.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato Termo de Adjucação - Processo Nº 2023.03.23.01PMS - Pregão Eletrônico nº. 2023.03.23.01PMS. No uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, o Sr. João Adoniran Fialho Cavalcante, Adjuca o Pregão Eletrônico nº. 2023.03.23.01PMS, resultado da adjudicação. Objeto: aquisição de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção preventiva e /ou corretiva, com serviços de soldagem de veículos pertencentes a frota de veículos próprios e locados das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE. Situação: Adjudicado em 27/04/2023. Adjudicado para: Cheque Comercio e Servico LTDA, CNPJ: 49.856.699/0001-85 vencedora dos seguintes lotes: Lote I - Aquisição de peças Fundo Geral, pelo valor de R\$ 375.250,00; Lote II - Aquisição de peças Fundo Municipal de Educação, pelo valor de R\$ 527.325,00; Lote III - Aquisição de peças Fundo Municipal de Saúde, pelo valor de R\$ 532.000,00; Lote IV - Aquisição de peças Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor de R\$ 166.950,00; Lote V - Serviços de manutenção, pelo valor de R\$ 572.685,00. **João Adoniran Fialho Cavalcante – Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP 002.2023-CMC. A CPL da Câmara de Vereadores de Catunda/CE através de seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria na Área de Ouvidoria junto ao Poder Legislativo do Município de Catunda-CE. **Empresas Habilitadas:** DAGER COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Empresas Inabilitadas:** FJ BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS-ME; NAYRON BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, JP DE SOUSA NASCIMENTO-ME, A T FARIAS DE SOUZA-ME por descumprimento de itens do edital, conforme edital de julgamento de habilitação. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), caso não ocorra interposição de recurso fica marcado a abertura dos envelopes proposta de preços para o dia 31 de agosto de 2023 às 08h00min. Catunda/CE, 22 de agosto de 2023. **BRUNO GOMES DA COSTA - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Chamada Pública. O Município de Cascavel, através da Secretaria da Assistência Social, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2023/CRED/SAS objetivando o credenciamento visando a contratação de profissionais de nível médio e superior para o preenchimento de vagas dos programas e projetos mantidos sob a responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Cascavel - Ceará. Período e local para entrega dos envelopes no período dos dias de 23 de agosto até o dia 11 de setembro de 2023, no horário de 08h00min às 12h00min na sede da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. Local e Data de Abertura dos envelopes: a abertura dos envelopes da Chamada Pública será proferida em sessão pública a ser realizada no dia 11 de setembro de 2023 às 14h:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE. O edital completo encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://cascavel.ce.gov.br>. **Cascavel/CE, 22 de agosto de 2023. Ana Cláudia Monte de Moura – Secretária de Assistência Social.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato Termo de Homologação - Processo Nº 2023.03.23.01PMS - Pregão Eletrônico nº. 2023.03.23.01PMS. No uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe do Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, o Sr. Renato de Sousa Lima, Homologa o Pregão Eletrônico nº. 2023.03.23.01PMS, resultado da Homologação. Objeto: aquisição de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção preventiva e /ou corretiva, com serviços de soldagem de veículos pertencentes a frota de veículos próprios e locados das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE. Situação: Homologado em 28/04/2023. Homologado para: Cheque Comercio e Servico LTDA, CNPJ: 49.856.699/0001-85, pelo melhor valor de R\$ 702.525,00. **Renato de Sousa Lima - Ordenador de Desp. do Fundo Municipal de Educação.**

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Convocação - O Presidente da Comissão de Licitação, torna público que dará prosseguimento a licitação de Concorrência Pública nº 07.001/2023-SEDUMASP, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projetos de pavimentação em pedra tosca, em diversas ruas no município de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, com a abertura dos envelopes de propostas de preços, realizando sessão pública às 09h, do dia 29/08/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.
